



LEI ORDINÁRIA Nº 1.692/2023

DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO FAZENDA DA ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas vias públicas no Bairro Fazenda da Armação, no Município de Governador Celso Ramos, conforme descrição a seguir:

I - **TRAVESSA MARTINHA MARIA BINHOTTI** o logradouro o logradouro "TRAVESSA 057" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Travessa 056 – E: 741.052,127 e N: 6.970.534,599m, Fim E: 741.037,065m e N: 6.970.542,072m, possui 17,35m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município;

II – **TRAVESSA GENESIA MONTEIRO** o logradouro o logradouro "TRAVESSA 066" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Cicero Monteiro – E: 741.326,269 e N: 6.970.188,679m, Fim E: 741.320,241m e N: 6.970.131,782m, possui 56,29m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.;

III – **RUA ALCIONETE ANALIA FLORES** o logradouro " Rua 272" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua dos Anogueiros – E: 741.880,696m e N: 6.971.071,641m, Fim E: 742.001,339m e N: 6.971.202,263m, possui 124,48m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município;

IV – **SERVIDÃO ZILMA AGOSTINHA JORGE** o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 702" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua dos Anogueiros – E: 742.004,065m e N: 6.971.270,696m, Fim E: 742.017,499m e N: 6.971.212,369m, possui 59,74m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município;

V – **SERVIDÃO ANTÔNIO ALTAMIRO JORGE** o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 921" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Luiza Ocker – E: 741.923,669m e N: 6.971.054,933m, Fim E: 741.948,391m e N: 6.971.090,397m, possui 45,48m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município;

VI – **SERVIDÃO DURCÍLIA VIRGINA JORGE** o logradouro " Servidão Sem Denominação 922" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Luiza Ocker – E: 741.945,605m e N: 6.971.071,754m, Fim E: 741.960,793m e N: 6.971.071,899m, possui 15,47m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal